



As comissões  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

4537

PROJETO DE LEI Nº 001 /2018

Proc. 012 Fls 02/18  
Rubrica:

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Tremembé  
Protocolo Nº 867  
Data 02/02/18

**“Dispõe sobre denominação de via pública urbana e dá outras providências – Rua Antonio Naldi”**

**ARTIGO 1º** - Passa, doravante a denominar-se “Rua Antonio Naldi”, a via pública localizada na latitude 22°58'55.29"S e longitude 45°39'0.44"O, saindo da rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro - Tremembé.

**Parágrafo Único** – A via ora denominada está demonstrada, conforme croqui anexo, que passa fazer parte integrante desta lei.

**ARTIGO 2º** - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado disposições em contrário.

AS COMISSÕES  
em 05/02/18  
  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ,  
AOS 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

ADRIANO DOS SANTOS  
PRESIDENTE

Aprovado em DISCUSSÃO ÚNICA  
Sala de Sessões 05/03/18  
  
Presidente   
1º Secretário